

**PORTARIA N.º 6562, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011**

*"Concede Férias Regulamentares ao Servidor Municipal Jair da Silva"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 25 de Janeiro a 23 de Fevereiro de 2012, ao Servidor Municipal **Jair da Silva**, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, matrícula n.º 706, lotado na Secretaria da Administração e Planejamento, relativas ao período aquisitivo de 01.07.2010 a 30.06.2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 28 de Dezembro de 2011.

JOÃO DAVI GOERGEN  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI  
Secretário Adjunto da Administração  
e Planejamento.